

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.328, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

08.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0078 – Mecanização Agrícola

20.606.0078.2.109 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

**AGRÍCOLAS**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0069 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0069.2.121 – REFLORESTAMENTO DE ÁREAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00

**TOTAL R\$ 2.300,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

08.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0078 – Mecanização Agrícola

20.606.0078.2.109 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

**AGRÍCOLAS**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18. Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0069 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0069.2.122 – PROTEÇÃO DE RIOS E NASCENTES DE ÁGUA

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 500,00

18.541.0069.2.123 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO

**AMBIENTE – FUNDEMA**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00

**TOTAL R\$ 2.300,00**

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Agosto de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento